

## MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**PORTARIA/IPME Nº 043 DE 18 DE JULHO DE 2022**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Designa Samara Mota Alves Lopes como membro e Presidente do Conselho Fiscal no exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 63, §3º e §5º. da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

---

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** no art. 63, §3º e §5º. da Lei Municipal nº 457/2001, ou seja: "*No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar o novo membro para cumprir o restante do mandato*";

*"Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá ao(a) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Eusébio escolher entre aos dois membros remanescentes aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato"*;

**FUNDAMENTADO** no princípio básico da Continuidade do Serviço Público.

---

**MATÉRIA****RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR SAMARA MOTA ALVES LOPES**, CPF nº \*\*\*.539.113-\*\*, como membro do **CONSELHO FISCAL** para o mandato de 2022.

**Art. 2º - A Servidora SAMARA MOTA ALVES LOPES**, exercerá a Presidência do **CONSELHO FISCAL** no mandato de 2022.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br):

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO  
- IPME, aos 18 de julho de 2022.



Diego Monteiro Matos  
PRESIDENTE DO IPME

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 043/2022 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 18 DIAS DE JULHO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**